

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de 12 (doze) meses, visando o preenchimento dos empregos abaixo mencionados, sob o regime da C.L.T. conforme Leis Municipais nº 4.350 de 02/12/2005, nº 4.368 de 22/12/2005 e nº.4.997 de 24/11/2009.

1. Dos empregos, vagas, salários e exigências:

- **Médico Radiologista (ênfase em Raio X) – 01 (uma) vaga.**

-Salário Base Mensal: R\$ 2.354,25 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) + Programa de Gratificação, podendo atingir 80% do valor do Salário Base;

-Jornada de Trabalho: 20horas/semanais

-Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, registro no CRM e habilitação para o exercício da especialidade (residência médica na área ou título de Especialidade).

- **Médico Plantonista Pediatra – 03 (três) vagas.**

Salário Base Mensal: R\$ 4.661,23 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos);

Jornada de Trabalho: 01 plantão de 24 horas/semanais;

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, registro no CRM e habilitação para o exercício da especialidade (residência médica na área ou título de Especialidade AMB/SBP).

- **Técnico de Raio X – 05 (cinco) vagas.**

Salário Base Mensal: R\$ 1.027,14 (um mil e vinte e sete reais e quatorze centavos);

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais;

Requisitos Mínimos: ensino médio completo, e possuir formação profissional de nível técnico em Radiologia. Habilitação junto ao conselho.

2. Das inscrições: a inscrição para o Processo Seletivo para os empregos será realizada pelo site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) e, após o preenchimento do formulário, ser enviado para o e-mail: [processoseletivo@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:processoseletivo@pindamonhangaba.sp.gov.br) ou entregue no Departamento de Recursos Humanos (Rua Deputado Claro Cesar, nº30, Centro, Pindamonhangaba), no período de 09 a 19 de agosto de 2010.

3. O candidato fica ciente que deverá preencher os requisitos para o emprego, sendo civil e criminalmente responsável pelas declarações prestadas no ato da inscrição, as quais deverão ser comprovadas quando da contratação, sob as penas da Lei, assim como a perda do direito à vaga respectiva.

4. As provas escritas específicas serão realizadas na data, horário e local, conforme abaixo descrito:

Data da Prova: 21/08/2010;

Horário: 09h00;

Fechamento dos portões: 08h45;

Local: Escola REMEFI Dulce Pedrosa Romeiro Guimarães

Avenida Dr. João Ribeiro, 131 – Bairro Boa Vista – Pindamonhangaba/SP.

5. O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início das provas, munido da carteira de identidade ou outro documento com foto: ex. CNH ou carteira de órgão de classe (CRM), caneta esferográfica preta ou azul, lápis e borracha. Será eliminado do processo seletivo o candidato que se apresentar após o horário de fechamento dos portões.

6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão, seja qual for o motivo legado.

7. A lista dos devidamente habilitados será publicada na imprensa local e regional, nos quadros de aviso do Departamento de Recursos Humanos e da Secretaria de Saúde e Assistência Social e no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br).

8. O Processo Seletivo será composto por prova escrita objetiva de caráter eliminatório e classificatório, constando 15 (quinze) questões de múltipla escolha, que versarão de acordo com o conteúdo programático abaixo.

- Médico Radiologista: Lei Nº 8080/90 e NOB 01/96, Código de Ética Médica; Conhecimentos gerais sobre: prontuário do paciente; Transferência de Paciente; Atestado Médico. Aparelhos portáteis de Raios-X, segurança e proteção radiológica, desativação de equipamento, neoplasias, procedimentos radiológicos, Portaria nº 453/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

- Médico Plantonista Pediatra: Lei Nº 8080/90 e NOB 01/96, Código de Ética Médica; Conhecimentos gerais sobre: prontuário do paciente; Transferência de Paciente; Atestado Médico. Doenças exantemáticas: varicela, sarampo, rubéola, escarlatina. Dengue. Febre Amarela. Doenças do sistema respiratório. Asma na infância. Pneumopatias. Rinites. Sinusites. Rinofaringites. Otites. Dermatites.

- Técnico de Raio X: Lei Nº 8080/90 e NOB 01/96. Conhecimentos gerais sobre: radiações, o aparelho de Raio X, filme radiográfico e radiografias digitais.

9. Critério de desempate: Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação o candidato que tiver maior idade.

10. A Comissão Responsável pelo Processo Seletivo é composta por:

Ricardo Galeas Pereira  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Ana Beatriz Teixeira Caltabiano  
Advogada

Cleonice Aparecida de Faria  
Assessora de Gestão Estratégica

Elizabeth Bassi P da Nobrega  
Assessora Técnica.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2010.

Ricardo Galeas Pereira  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos